

atualizado monetariamente; 2- Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, multa no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais); e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 213/15

(PROCESSO Nº 201208143-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.284, DE 08.10.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.562, DE 15.01.14)

De Notificação, do senhor Francisco das Chagas Lopes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.473,21 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 214/15

(PROCESSO Nº 201106941-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.332, DE 22.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Sérgio do Carmo Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio do Carmo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 21.447,62 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, recolher ainda aos cofres municipais, o valor de R\$ 7.410,82 (sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), atualizada monetariamente, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 215/15

(PROCESSO Nº 700022005-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.080, DE 29.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, do senhor Cirilo Martins de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cirilo Martins de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.100,17 (oito mil, cem reais e dezessete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.952,17 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) no prazo de (30) trinta

dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 216/15

(PROCESSO Nº 120022003-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.270, DE 08.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Ajax da Paixão dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ajax da Paixão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 625.674,60 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, recolher ainda aos cofres municipais, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 217/15

(PROCESSO Nº 200701782-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.499, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Antônio Maria da Silveira Ramos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Maria da Silveira Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.077,69 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 218/15

(PROCESSO Nº 452112005-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.280, DE 24.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.846, DE 13.03.15)

De Notificação, da senhora Kátia Áurea P. Polimanti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kátia Áurea P. Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, prestação de contas do exercício 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 219/15

(PROCESSO Nº 882702009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.564, DE 21.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, prestação de contas do exercício 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e

cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 220/15

(PROCESSO Nº 1272162005-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.549, DE 09.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora Eliane Feline Rúbio Perez.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Feline Rúbio Perez, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Trairão, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.217,38 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 842724

PORTARIA NO 0577/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: MIGUEL SOARES SILVA

Assunto: Férias

Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0578/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: MAYARA BONNA CUNHA E SILVA

Assunto: Averbar o tempo de serviço público prestado à esta Corte de Contas no total de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, ao Ministério Público do Estado do Pará no total de 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, e à Prefeitura Municipal de Belém no total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, que somados perfazem um total de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA NO 0579/2015 - TCM, DE 18/05/2015

Nome: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Assunto: Progressão a título de incentivo, passando para a classe e subclasse E/12.

PORTARIA NO 0585/2015 - TCM, DE 20/05/2015

Nome: ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA

Assunto: Licença prêmio, referente a parte ao saldo do triênio 2007/2010.

Período: 08/05 a 06/06/2015.

PORTARIA NO 0587/2015 - TCM, DE 21/05/2015

Nome: WALCIRIA DE NAZARE ALMEIDA FREITAS

Assunto: Férias.

Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A.2014/2015.

PORTARIA NO 0592/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA

Assunto: Férias.

Período: 20/07 a 18/08/2015; P.A.2014/2015.

PORTARIA NO 0593/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: HELIO LOBATO DA SILVA JR.

Assunto: Férias

Período: 06/07 a 04/08/2015; P.A.2014/2015.

PORTARIA Nº 0594/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: BEATRIZ LOBATO GAIA

Assunto: Férias

Período: 13/07 a 11/08/2015; P.A.2014/2015.

PORTARIA NO 0595/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: MAURO ANTONIO OLIVEIRA BRANCO

Assunto: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0598/2015 - TCM, DE 22/05/2015

Nome: IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.